

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014013/2025.

104


O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014013/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando Apresentação da Banda Tô Nessa para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: Fama Artes e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.380.770/0001-91, estabelecida na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro Grajeru, Aracaju/SE. Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 24 de fevereiro de 2025.


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito